



PORTARIA

Nº 57/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SEMUSA, DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei, e o que dispõe de acordo com o Decreto nº 3.544 de 10 de julho de 2018, e Decreto nº 7.530 de 10 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de deslocamento da Presidente do CMSCJ e do Conselheiro, com finalidade de participação nos seguintes eventos: **REUNIÃO CÂMARA TÉCNICA e REUNIÃO CIB/RO**, que será realizado no Município de Porto Velho-RO.

Considerando outrossim, informamos que os eventos ocorrerão nos dias 12 e 13 de Março de 2025.

Considerando ainda que há compatibilidade entre os motivos do deslocamento e a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de concessão de diárias para Presidente do CMSCJ e do Conselheiro, para o deslocamento de acordo com processo Nº 906.04.05-2025, conforme discriminação abaixo:

NOME	QUANT.DIÁRIAS	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Maria Conceição de Oliveira (Presidente)	02	Diária sem Pernoite	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Carlos Alberto Cassimiro Silva (Conselheiro)	02	Diária sem Pernoite	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Valor Geral				R\$ 700,00

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 9862 de 10/02/2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO**, CPF: 608.28**.4-7 em 07/03/2025 12:52:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1246.0U52.2487.W83W.2480, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8BD.E53** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 57/2025**.

Elaborado por **ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 652.29**.2-3, em 07/03/2025 12:46:37, contendo 270 palavras.





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Código de Autenticidade deste Documento: 12K2.8H46.6377.380K.6078

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

